



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 023/2014

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA **SABRINA**
BORGES DE SOZA,

Ver. **VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA**,
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a L.O.M., em conformidade
com o Regime Jurídico Único dos Servidores Lei nº 962, de 23 de
Agosto de 2011, concede licença maternidade à servidora
SABRINA BORGES DE SOZA portadora do RG n. 9080980734 e
CIC n.º 006818550-29 a contar do dia 02/01/2014, de acordo com o
processo administrativo
precedido do atestado médico que justifica o afastamento.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2014.


Ver. Valmir de Oliveira Miliorança
Presidente

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"